
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 617 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, EM EXERCÍCIO - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 617/2023 - INTERROMPER A PEDIDO A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **CLAUDIA SIMONE MACHADO DOS SANTOS**, Cadastro nº 105470, ocupante do cargo efetivo Auxiliar De Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, a partir de **05/05/2023** considerando o processo nº 00600-00017859/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B81DE32F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>